



CURITIBA



CURITIBA S.A.

Folha nº.88.....
DP4 - Curitiba S.A.
Rubrica:.....29.....

PROTOCOLO 57-000.166/2018

PARECER Nº 077/2018-DP-4

**EMENTA: EMENTA: ANÁLISE DOS
ATOS REALIZADOS - PREGÃO
ELETRÔNICO 005/2018.**

Através do presente, o Pregoeiro solicita análise acerca da legalidade dos atos executados durante as fases do processo licitatório, na modalidade de pregão eletrônico nº. 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e fornecimento de 50 (cinquenta) placas em chapa de aço galvanizado (#28), com adesivos com recorte eletrônico reflexivos, em conformidade com as especificações contidas no Edital.

Conforme já exarado no Parecer Jurídico nº. 067/2018, acostado às fls. 51, o processo foi devidamente instruído com a requisição do departamento solicitante, justificando a necessidade dos produtos, bem como os orçamentos dos preços praticados no mercado visando à definição da modalidade correta, bem como balizou a opção da modalidade adotada para o certame, dentro dos parâmetros de preços e limites previstos na legislação competente.

Da análise dos atos e decisões tomadas, observa-se que a sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data e hora marcada no edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), conforme consta no Edital, devidamente acostado ao processo e publicado no Diário Oficial do Município. De igual forma, a Ata de Julgamento encontra-se devidamente lavrada às fls. 83, cujo Edital foi devidamente publicado no DOM. D

Deste modo, verifica-se que todos os atos e as decisões tomadas pelo Pregoeiro estão de acordo com a legislação vigente, tendo sido respeitados todos os



CURITIBA



CURITIBA S.A.

Folha nº. 09
DP4 - Curitiba S.A.
Rubrica: 70

prazos e as formalidades legais. Nestas condições, entende essa Supervisão Jurídica que poderá ser dada continuidade ao processo, devendo o presente retornar à Comissão Permanente de Licitação para as providências necessárias.

Curitiba, 23 de outubro de 2018.

Sandra Regina S. Romaniello
Sandra Regina S. Romaniello
Supervisão Jurídica